

MECASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ sob nº 10.830.118/0001-09

NIRE 43.3.0005068-8

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da **Mecasul Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h, exclusivamente em formato digital, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- a.1) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- a.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- b.1) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida pela sociedade MCP Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Protocolo");
- b.2) ratificar a contratação dos peritos Srs. Ramon de Campos Schneider, Reginaldo da Silva dos Santos e André Bocchi da Silva, responsáveis pela avaliação da parcela cindida do acervo da Companhia;
- b.3) examinar e votar o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos acima mencionados;
- b.4) deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a sociedade MCP Empreendimentos Imobiliários S.A.;
- b.5) deliberar sobre a redução do capital, em decorrência da cisão parcial, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social e das ações;
- b.6) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima referidas;
- b.7) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do art. 1º do Estatuto Social;
- b.8) deliberar sobre a alteração do endereço da sede social, com a consequente modificação do art. 2º do Estatuto Social;
- b.9) deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social.

Informamos que a assembleia será realizada exclusivamente em formato digital. Os acionistas poderão participar e votar à distância, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado por e-mail com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico: reuniaomecasulempreendimentos@gmail.com.

No caso de participação por procurador, solicitamos que o respectivo instrumento de mandato seja enviado junto com a solicitação do link de acesso.

Ressaltamos que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, conforme previsto no Capítulo I, Seção VIII, item 4.1, inciso VII do Manual de Registro de Sociedades Anônimas.

Caxias do Sul-RS, 14 de abril de 2026.

Conselho de Administração